



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FEAC
(www.upf.br/cepeac)

Texto para discussão

Texto para discussão Nº 13/2019

Gastos exógenos do Governo Central do Brasil: categorização com uma abordagem narrativa.

Luís Antônio Sleimann Bertussi
Divanildo Triches
Allan Gloe Dizioli

Gastos exógenos do Governo Central do Brasil: categorização com uma abordagem narrativa.

Luís Antônio Sleimann Bertussi *
Divanildo Triches#
Allan Gloe Dizioli**

Resumo

O presente estudo aborda o problema de identificação dos gastos públicos construindo uma série de gastos do Governo Central não correlacionada com os fatores econômicos atuais ou projetados para o futuro para avaliar os choques de políticas fiscais. A metodologia para a categorização dos dados foi o registro narrativo dos gastos de programas de investimentos e despesas de duração de caráter continuada do Governo Central do Brasil. Para estruturar a série de dados foram coletadas medidas diretas de todo o gasto para o período de 2000 a 2018 dos planos plurianuais do Governo Central do Brasil. Utiliza-se uma estratégia de abordagem de identificação seguindo Romer e Romer (2010) para classificar os programas de gastos de acordo com os seus objetivos. Foram identificados os gastos que estavam programados por razões não correlacionadas com as atuais condições econômicas e prospectivas, sendo classificados de programas de gastos “exógenos”. Programas que não atendem a esse critério são denominados “endógenos”. A contribuição central deste estudo é fornecer uma nova série de gastos como instrumento de medida de choques fiscais para os gastos do Governo Central do Brasil.

Palavras-chave: multiplicador fiscal, política fiscal, abordagem narrativa.

Title: Exogenous expenses of the Central Government of Brazil: categorization with a narrative approach.

Abstract

The present study addresses the problem of identifying public spending by building a series of Central Government spending that is uncorrelated with current or projected future economic factors to assess fiscal policy shocks. The methodology for data categorization was the narrative recording of investment program expenditures and continuing duration expenditures of the Central Government of Brazil. To structure the data series, direct measurements of all expenditure for the period 2000 to 2018 of the Central Government of Brazil's multiannual plans were collected. An identification approach strategy following Romer and Romer (2010) is used to classify spending programs according to their objectives. Expenditures that were scheduled for reasons not correlated with current economic and prospective conditions were identified and classified as “exogenous” spending programs. Programs that do not meet this criterion are called “endogenous”. The central contribution of this study is to provide a new series of expenditures as a tool for measuring fiscal shocks for Central Government of Brazil expenditures.

Key-words: fiscal multipliers, fiscal policy, narrative approach

JEL Classification E32, E62, H60.

* Universidade de Passo Fundo, Faculdade de Ciência Econômicas Administrativas e Contábeis (UPF/FEAC), Campus I. BR 285, Km 292,7, Bairro São José, Passo Fundo, RS, CEP 99052-900, Brasil. E-mail: luisbertussi@upf.br

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Av. Unisinos, 950, 93022 – 759, São Leopoldo RS. Brasil. E-mail: divanildot@unisinos.br

** International Monetary Fund (IMF), 1900 Pennsylvania ave nw, Farragut West, 20006 - Washington, - Estados Unidos, E-mail: adizioli@imf.org

1 Introdução

Um grande problema com os gastos do governo é a simultaneidade cíclica do gasto em função de que as mudanças nos gastos provavelmente afetarão o produto de forma contemporânea. Esse fato ocorre porque os gastos do governo comumente utilizados também são contemporaneamente impulsionados pelo produto e, também, dependem da arrecadação das receitas do governo, e esta por sua vez depende do produto da economia.

A literatura que aborda os efeitos do gasto público sobre o produto da economia para o Brasil tem utilizado para a análise um conjunto de dados de investimento, consumo e ou agregados de gastos do setor público ou do Governo Central. Porém, não abordam a identificação de choques nas políticas de gastos públicos não correlacionados e não contaminados por outras flutuações que interferem no produto da economia.

Este capítulo aborda o problema de identificação diretamente, construindo uma nova série de gastos do Governo Central para avaliar os choques de políticas fiscais que não deve ser correlacionados com os fatores econômicos atuais ou projetados para o futuro. A metodologia para construir esse conjunto de dados é o registro narrativo que possibilita categorizar o gasto de programas de investimentos e despesas de duração de caráter continuada do Governo Central do Brasil. Utiliza-se uma estratégia de abordagem de identificação seguindo Romer e Romer (2010). Outras abordagens narrativas também utilizadas para identificar choques de gastos do governo Ramey e Shapiro (1998), Ramey e Zubairy (2018), Ramey (2014) e Cloyne (2012).

Para construir o conjunto de dados narrativos, o primeiro passo foi coletar medidas diretas de todo o gasto para o período de 2000 a 2018 dos planos plurianuais do Governo Central do Brasil. A principal fonte desses dados são os documentos oficiais de orçamento¹. Emprega-se então a estratégia de Romer e Romer (2010) de classificar os programas de gastos de acordo com os seus objetivos. Isso permite identificar as decisões que foram tomadas por razões não correlacionadas com as atuais ou condições econômicas e prospectivas. A categorização segue Romer e Romer (2010) ao classificar esses programas de 'exógenos'. Ações que não atendem a esse critério são denominadas "endógenas".

A contribuição central deste estudo é fornecer uma nova série de choques fiscais para os gastos do Governo Central do Brasil. A primeira parte deste artigo discute a estratégia de construção do novo conjunto de dados. A segunda parte, a construção da série. A terceira parte

¹ Os dados de programas, objetivos e ações constam das leis que tratam dos Planos Plurianuais do Governo Central para o período estudado e estão disponíveis no sítio do Ministério da Economia (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual/ppas-anteriores>). Os gastos efetivamente efetuados não estão disponíveis em plataformas de dados, portanto foram solicitados pelo Sistema de Informação ao Cidadão da Controladoria Geral da União – CGU.

apresenta a categorização dos gastos e, por fim, descreve a propriedade das séries exógenas e os aspectos gerais de contabilidade pública no Brasil.

2 Identificação de choques estruturais nos gastos em programas permanentes de investimento do Governo Central brasileiro e nas despesas de duração continuada.

Os efeitos das decisões fiscais, pelo lado da despesa do governo e a mensuração do multiplicador derivado dos gastos públicos são relevantes para avaliar as políticas econômicas e de planejamento do Governo Central, em especial os seus efeitos sobre o produto da economia.

Os modelos empíricos de mensuração de multiplicadores fiscais estão incluindo nos modelos “*fiscal VAR*” a identificação de choques estruturais com a utilização da abordagem narrativa conforme Romer e Romer (2010), Favero e Giavazzi (2012) e Ramey e Zubairy (2018). Esta seção objetiva apresentar a estrutura de identificação dos gastos endógenos e exógenos do Governo Central do Brasil no período de 2000 a 2018 em programas de investimentos e despesas de duração continuada com a utilização de uma abordagem narrativa para a categorização das séries em endógena e exógena.

Apesar da importância do gasto público para os estudos macroeconômicos e para a tomada de decisão política, no Brasil as evidências de estudos macroeconômicos dos efeitos multiplicadores do gasto em investimentos e programas de duração continuada do Governo Central do Brasil ainda não utilizaram a abordagem narrativa como forma de investigação e classificação de gastos do governo. O que se pretende identificar são os gastos de programas de investimentos e de duração continuada do governo Central que não seriam sistematicamente correlacionados com outros eventos que afetariam o produto da economia. As despesas correntes ou de investimentos que se alteram para afetar o produto e que sejam correlacionadas diretamente com o ciclo econômico ou qualquer outro fator que busque compensar a queda da atividade econômica não são legítimas para ser utilizadas nas estimativas dos multiplicadores.

Os estudos mais frequentes focam em modelos gerais que usam séries macroeconômicas que contém a totalidade das mudanças dos gastos públicos e são sustentados em modelos macroeconômicos de larga escala que frequentemente dependem do padrão de modelagem que utilizam as séries de gastos disponíveis em bancos de dados estatísticos. Nesse sentido, busca-se construir uma série de gastos do Governo Central com uma abordagem narrativa para avaliar seus efeitos multiplicadores seguindo os estudos já existentes, como Romer e Romer (2010), Ramey e Shapiro (1998), Ramey e Zubairy (2018), Ramey (2014) e Cloyne (2012).

Desse modo, para a construção de uma medida de choque de políticas de gastos do governo que seja não correlacionada com as flutuações de curto prazo da economia ou com suas

projeções. A primeira etapa para estabelecer o conjunto de dados narrativos foi coletar as séries de planejamento de gastos orçamentários do Governo Central com base em despesas de capital (investimentos) e despesas correntes de duração continuada no orçamento. A principal fonte de dados são as leis que criaram os Planos Plurianuais para o período de 2000 a 2018 e a respectiva execução orçamentária dos gastos do governo. Após, foi elaborada a classificação dos gastos nos padrões do método da abordagem narrativa, ou seja, primeiro é identificada a motivação da mudança ou da criação de cada gasto com base na interpretação do seu objetivo e indicadores, na sequência é categorizado o tamanho (valores monetários) pagos no período de referência e o tempo ou período da execução do gasto.

Para construir o conjunto de dados de todos os Programas de Governo para gastos dos Planos Plurianuais de Investimentos foi seguido como regra para as premissas de classificação de Romer e Romer (2010), sendo categorizados os programas como gastos “exógenos” e endógenos. Estão incluídos na categorização seis Planos Plurianuais do Governo Central que também abrangem o período de 2000 a 2018, com classificação para até quatrocentos programas de governo por quadriênio, de sua motivação e despesas pagas.

Uma variedade de objetivos foi identificada para os programas de governo como motivações administrativas, técnicas, ideológicas, políticas, dentre outras. Seguiu-se a divisão entre gastos exógenos e endógenos e em subcategorias. A categoria de gastos exógenos foi dividida em ações que melhoram o desempenho da economia no longo prazo, as ações que são de motivação ideológica e que se referem a questões políticas ou motivos sociais, e medidas de consolidação fiscal de longo prazo. A categoria endógena contém programas com ações que descrevam gerenciamento de demanda, estímulo à produção, redução do déficit e equilíbrio fiscal de curto prazo e gastos de natureza constitucional ou despesas gerais de programas que não são relacionadas ao ciclo econômico de curto prazo.

A estrutura temporal de planejamento orçamentário define que os Planos Plurianuais são aprovados no exercício anterior ao da entrada em vigor da execução das ações, por exemplo, o plano de 2000 a 2003 foi aprovado em 1999, gerando uma expectativa de execução dos gastos programáticos para os exercícios seguintes a aprovação.

Os objetivos dos programas descrevem os motivos que norteiam o gasto, o qual se transforma em ações no orçamento, nesse sentido, a descrição do objetivo norteia a classificação para este estudo. A construção de uma nova medida de variável fiscal para o Governo Central disponibiliza uma nova série para avaliar os impactos do gasto do governo sobre a economia sem problemas de identificação ou generalização de variáveis fiscais. As séries obtidas permitem isolar os efeitos de políticas de gastos que não são correlacionadas com choques econômicos

correntes ou futuros. Permitem ainda, a realização de um novo conjunto de estudos que avaliem os impactos do gasto do governo sobre a atividade e seus efeitos macroeconômicos relacionados aos investimentos e as despesas correntes de programas de duração continuada do Governo Central.

A aplicação da abordagem narrativa para o caso do Brasil, de modo comparado aos casos já estudados, como Estados Unidos e Reino Unido, não é de fácil construção e categorização, além de ser um processo longo e trabalhoso. De modo geral, os estudos utilizam relatórios de governo ou órgãos técnicos, revistas, jornais, mensagens presidenciais, mensagens do primeiro ministro, dentre outros documentos de circulação geral e pública de fontes confiáveis de informação. Segundo Shafik e Zimmermann (2014) a construção de séries com a abordagem narrativa serve como uma variável instrumental para a série exógena de interesse, seguindo Romer e Romer (2010) as condições necessárias são: identificar e construir a variável exógena de interesse, ser explícito quanto às séries exógenas e endógenas, identificar o que a medida da série narrativa explica e com quais variáveis está correlacionada. Assim os argumentos a favor dessa abordagem se destacam frente aos demais métodos já utilizados para estimar multiplicadores de gastos do governo.

Conforme Ramey e Zubairy (2018), para ter relevância informacional a identificação de mudanças nos gastos do governo deve ser exógena e grande o suficiente para que seja possível extrair seus efeitos em face à todos os demais choques econômicos que atingem a economia. Para extrair os multiplicadores, em especial em casos de mudança do estado da economia, a variável exógena deve ter uma amostra grande o suficiente para que os seus efeitos se espalhem pelos diferentes estados da economia.

3 Construção da série com abordagem narrativa: fonte de dados e trajetória da pesquisa

Para a construção da série de gastos a primeira tentativa foi buscar informações de mudanças em variáveis fiscais, receita ou despesa, reportada em revistas (periódicos) de circulação semanal ou jornais de circulação diária que mencionassem alterações nos gastos do governo que cumprissem a necessidade metodológica para a sua construção. Isso não foi possível em virtude do conteúdo, escasso e incompleto, em especial, na forma como as informações são apresentadas. Em suma, as informações geralmente não contêm estimativas de valor ou período em que a medida iria vigorar.

Em seguida, se optou por avaliar as mensagens e relatórios enviados ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo, como Mensagem ao Congresso Nacional, Mensagem do Orçamento, Mensagem da Lei de Diretrizes, e por fim Mensagem do Plano Plurianual. Novamente, não foi

possível ter um horizonte temporal longo e informações suficientes para categorizar a mudança e ou estrutura do gasto ou receita para os próximos períodos. Como exemplo, as mensagens do Orçamento enviadas ao Poder Legislativo junto com o projeto de lei do orçamento inicia um novo padrão com informações mais completas somente em 2002. Em consulta à Biblioteca Nacional² para anos anteriores a 2002 constatou-se ser um documento formal de envio do projeto, sem informações relevantes ou úteis para o presente estudo.

Por fim, para a construção de uma variável exógena para o Brasil voltou-se para o gasto público na forma que pode interferir no rumo da economia no curto e no longo prazo. Para tanto, como não há registro nas fontes padrões de busca para este método, periódicos ou *speeches* de agentes do governo nas formas de Romer e Romer (2010) e Cloyne (2012), focou-se a procura de dados no plano orçamentário do Governo Central, porém priorizando a proposta de planejamento de curto e longo prazo, o Plano Plurianual, e a execução da despesa na Lei Orçamentária. Portanto, para categorizar o gasto do governo que teria impacto sobre a economia ao longo dos anos e construir as séries exógenas e endógenas utiliza-se a estrutura programática de gastos do Plano Plurianual.

O planejamento e a execução do processo orçamentário no Brasil, segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988) são compostos por três etapas distintas e dependentes entre si, sendo: (i) o Plano Plurianual, elaborado pelo Poder Executivo no primeiro ano de mandato e com validade para os próximos quatro anos, com a função de apresentar todo o investimento em capital (obras, equipamentos, etc) e as despesas de programas de duração continuada (como Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, etc.); (ii) a Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborada anualmente contendo as prioridades de execução da despesa que estão no Plano Plurianual e as metas fiscais do Governo; e (iii) A Lei Orçamentária, que prevê em valores as dotações para o gasto de cada ação do Plano Plurianual, além de despesas correntes não inerentes ao plano, ou seja, de manutenção e gastos correntes do governo.

A estrutura de planejamento orçamentário atual passou a vigorar no exercício de 2000 para o Governo Central, quando da publicação da Portaria 42 de 14 de abril de 1999 (BRASIL, 1999), a qual definiu a estrutura programática de planejamento do gasto público, sendo que o termo “Programa” passou a ser definido como um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Dessas informações, surgem objetivos para os programas e as ações decorrentes de cada programa para atingir o seu objetivo. Como essas despesas são decorrentes do planejamento da

² A consulta foi feita por contato telefônico e em seguida por email.

ação governamental para investimentos e melhoria das condições econômicas do país pode-se considerar essa estrutura como o núcleo das despesas de capital e gastos programáticos do governo que buscam interferir na economia para melhorar as condições de prestação de serviço público e de crescimento econômico do país. Destaca-se que no processo orçamentário brasileiro a execução de despesas de investimentos, como obras públicas, ou despesas correntes, como os de transferência de renda, somente podem ser executadas no orçamento se previstas nos item (i) e (ii) anteriores, não podendo ser criada nova despesa sem autorização legislativa, ou seja, aprovação de nova lei que altere as anteriormente citadas e já aprovadas.

Portanto, fica a critério, ou sob a discricção do Poder Executivo durante a execução do orçamento a realização destas despesas em maior ou menor velocidade de execução do gasto, ou em conformidade com a disponibilidade de recursos orçamentários durante o exercício da execução do orçamento ou de acordo com a vontade política do agente público. Bem como, pode privilegiar a execução de programas de interesse do governo, colocando prioridade na execução do gasto ou atrasar a execução de outros dentro do mesmo plano plurianual.

Nesse contexto, as despesas que não constam do Plano Plurianual, ou seja, todas as demais despesas do governo, como itens de despesa de pessoal, serviços, materiais de consumo, dentre outras, são despesas obrigatórias de gasto e destinadas à manutenção do funcionamento do governo, não podendo se utilizadas para ter efeitos de política para aumentar ou diminuir o multiplicador fiscal de forma que não atenda aos programas já estabelecidos no Plano Plurianual. Ainda, podem ser foco de limitações de gastos quando da necessidade de equilibrar as contas públicas, ou são executadas de forma prevista no orçamento, por isso não foram consideradas para o presente estudo como fontes de choques exógenos.

As fontes de dados utilizadas foram os planos plurianuais e as estatísticas de execução orçamentária do Governo Central do Brasil disponíveis em sítios oficiais do governo, como Ministério de Planejamento, atualmente denominado Ministério da Economia, Senado Federal, Câmara dos Deputados e no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

Os Planos Plurianuais de 2000-2003, 2004-2007, 2008-2011, 2012-2015 e 2016-2019³ do Governo Central formam a fonte primária de informação para os programas e seus objetivos. Os objetivos dos programas permitiram a sua categorização em gastos exógenos ou endógenos, destaca-se que a maioria dos objetivos apresenta justificativa e motivação suficiente para sua categorização. Como cada plano tem estruturas diferentes de programas a cada quatro anos, os mesmos foram separados, estruturados e categorizados por período de quatro anos de acordo

³ A coleta de dados ocorreu até o mês de dezembro do exercício de 2018. No Anexo é apresentado o exemplo do PPA-2016-2019 com programas e objetivos e a classificação adotada. Para os demais planos solicitar aos autores.

com seus objetivos. Por vez, alguns programas tiveram mudanças na descrição de seus objetivos, podendo ocorrer mudança da sua classificação de um plano para o outro.

Em seguida, depois de categorizado cada programa, buscou-se a execução orçamentária da despesa paga de cada programa, a qual engloba todo e qualquer gasto com cada programa, como pessoal, obras, equipamentos, materiais, serviços, transferências, subsídios, dentre outros. A execução orçamentária apresenta registros diários das despesas do Governo Central, porém, para esta pesquisa os dados solicitados ao Ministério da Economia foram da execução mensal da despesa de cada programa. Os dados abrangem o período de janeiro de 2000 a dezembro de 2018.

Com as duas bases de dados categorizadas e organizadas, as mesmas foram ligadas uma a outra para a estruturação das séries para o presente estudo. A estruturação da série consistiu em categorizar os programas de governo do Plano Plurianual e ligar à execução mensal da despesa da Lei Orçamentária Anual. Essa etapa foi feita manualmente, uma vez que o Ministério da Economia não possui a execução do gasto vinculado ao objetivo de cada programa de governo.

Em estudos para o Brasil, essa categorização é um importante instrumento para separar gastos do governo que não tenham ligação com o ciclo econômico, ou seja, que possam ser classificados como exógenos.

4 Categorização da motivação dos gastos: construção da série exógena e endógena.

A apresentação da classificação da abordagem narrativa é cronológica por Plano Plurianual, demonstrando o programa, o objetivo do programa e a sua classificação de acordo com a interpretação do presente estudo. Os dados seguem a descrição das leis de cada Plano Plurianual publicadas pelo Governo Federal. O objetivo é apresentar uma classificação com base na interpretação dos autores, sem por sua vez, esgotar interpretações diferentes que possam vir a ocorrer.

Ao longo dos anos os Planos Plurianuais foram avançando na construção dos programas e evoluindo na concepção base do planejamento das ações do governo, essas mudanças são perceptíveis no número de programas e descrição dos objetivos, porém a classificação segue sempre a premissa de ordenar pelo objetivo do plano que se encontra descrito no programa. Em especial para o período de 2012 a 2018 ocorreu uma mudança no modelo e na estrutura de elaboração do planejamento do governo federal, essa alteração permitiu que um programa atendesse a diversos objetivos, motivo pelo qual os códigos e nomes dos programas sofreram alterações e passaram a ter novas redações. Essa alteração da estrutura levou a uma redução dos

programas com objetivos classificados como endógenos, sendo essa uma mudança estrutural na série endógena para o presente estudo.

Vários programas foram extintos, criados ou alterados durante os anos de análise, novamente sempre é seguida ótica de cada plano estruturado em respeito às mudanças de governo e dos objetivos de cada gestão no mandato presidencial. A classificação com base em uma categorização narrativa inicia como o Plano Plurianual de 2000-2003 e termina no Plano de 2016-2019.

Seguindo esse padrão categorizaram-se os gastos de investimentos e programas de duração continuada do Governo Central e suas mudanças em exógeno e endógeno. Um gasto exógeno é o que deriva de uma decisão ou programa de governo que não foi executado levando em consideração a situação corrente ou prospectiva da economia brasileira de acordo com o objetivo descrito para cada programa. Esta é a principal motivação deste estudo, uma vez que o objetivo é especificamente isolar essas mudanças. Os programas com objetivos que não satisfazem esse critério serão classificados como endógenos.

O Quadro 1, a seguir apresentar de forma explicativa a categorização dos programas de acordo com o seu objetivo para cada Plano Plurianual.

Quadro 1: Categorias de gastos exógenos e endógenos.

Categoria	Subcategoria	Explicação e exemplos
Endógeno	1 - Estímulo à produção	- suporte ao setor privado em períodos de crise. - suporte setorial de curto prazo (tecnologia, sanidade, metrologia, pesquisa, etc). - ações para incentivar aumento de produção de bens e serviços.
	2 - Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo (CP)	- medidas de equilíbrio fiscal de curto prazo. - equilibrar déficit externo. - melhoria da eficiência da arrecadação, recuperação de créditos, etc.
	3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória	- despesas de gestão de órgãos de governo. - todas as despesas que ocorram independente do ciclo econômico (manutenção, gestão, reaparelhamento, etc). - despesas obrigatórias estabelecidas por lei (assistência social, educação, saúde, previdência básica)
Exógeno	1 - Melhora desempenho da Economia no longo prazo (LP)	- medidas para aumentar a competitividade, produtividade, eficiência e o crescimento de longo prazo (previdência complementar, saúde do trabalhador, saneamento, infra estrutura, etc.) - simplificação do ambiente de negócios e medidas de desregulação. - suporte de longo prazo para setor empresarial ou categoria de negócios.
	2 - Ideológico	- medidas sociais ou políticas de longo prazo, independente de seus efeitos sobre o desempenho da economia e não direcionados para conter choques de curto prazo. - motivação não sustentada em critérios técnicos, com critérios ideológicos ou de governo. - ações voltadas para favorecer setores ou grupos de interesse (créditos, incentivos, subsídios e transferências direcionadas).
	3 - Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes	- medidas que reduzam o déficit de longo prazo. - estabilidade fiscal de longo prazo, não motivadas por questões de curto prazo.

Fonte: Dados da pesquisa.

Para a categorização buscou-se ser o mais coeso possível na interpretação de cada objetivo de cada programa para cada Plano Plurianual. A categoria endógena contém programas com ações que descrevam (i) estímulo à produção, (ii) redução do déficit e/ou equilíbrio fiscal de curto prazo e (iii) gastos de natureza constitucional obrigatória ou despesas gerais de programas de governo que são relacionadas ao ciclo econômico de curto prazo. A categoria de gastos exógenos foi dividida em: (i) ações que melhoram o desempenho da economia no longo prazo, (ii) motivação ideológica, que se referem a questões políticas ou motivações de viés político e social, e (iii) medidas de consolidação fiscal de longo prazo.

O número total de programas apresentou redução de 393 para 123, do PPA 2000-2003 para o PPA 2016-2019, respectivamente, conforme Tabela 01, em função de uma mudança na estrutura e linguagem de planejamento de programas e de ações do governo a partir do PPA

2012-2015. Foi observada uma expressiva redução no número de programas em virtude da nova estrutura, abordando dimensões estratégicas que englobaram ações de programas de forma mais coesa, tanto para os programas endógenos como para os exógenos.

Ainda, foram excluídos e ou consolidados uma séries de programas, como por exemplo, a categoria de programas endógenos reduziu a quantidade de 140 para 59 programas, no período estudado, com a subcategoria de gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória reduzindo de 107 para 58 programas, conforme Tabela 01.

A categoria de gastos exógenos, conforme Tabela 01, apresentava 253 programas em 2000-2003, reduzindo para 64 programas em 2016-2019. As duas principais subcategorias apresentaram expressiva redução no número de programas. A subcategoria melhora desempenho da economia no LP (longo prazo) passou de 104 para 27 programas e a subcategoria de gastos ideológicos de 141 para 36 programas, no período.

Tabela 01 – Quantitativos de programas por categoria e subcategoria no período de 2000 a 2019.

Categoria	Subcategoria	Quantitativo					Participação percentual				
		PPA 2000-2003	PPA 2004-2007	PPA 2008-2011	PPA 2012-2015	PPA 2016-2019	PPA 2000-2003	PPA 2004-2007	PPA 2008-2011	PPA 2012-2015	PPA 2016-2019
Endógeno	1 - Estímulo à produção	29	15	4	2	1	7,38%	3,78%	1,27%	1,44%	0,81%
	2 - Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo	4	3	3	0	0	1,02%	0,76%	0,96%	0,00%	0,00%
	3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória	107	102	87	61	58	27,23%	25,69%	27,71%	43,88%	47,15%
	Total e participação % no total geral	140	120	94	63	59	35,62%	30,23%	29,94%	45,32%	47,97%
Exógeno	1 - Melhora desempenho da Economia no LP	104	110	89	35	27	26,46%	27,71%	28,34%	25,18%	21,95%
	2 - Ideológico	141	157	124	40	36	35,88%	39,55%	39,49%	28,78%	29,27%
	3 - Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes	8	10	7	1	1	2,04%	2,52%	2,23%	0,72%	0,81%
	Total e participação % no total geral	253	277	220	76	64	64,38%	69,77%	70,06%	54,68%	52,03%
Total Geral		393	397	314	139	123	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Ministério da Economia e categorização da pesquisa.

Ainda, o percentual de programas classificados como de gastos exógenos apresentou redução da sua participação percentual de 64,38% para 52,03% do número total de programas. Por sua vez, como era de se esperar, os gastos endógenos ficaram compostos por 47,15% de gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória.

Os gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória forma aqueles classificados em virtude da obrigação de sua execução por questões legais ou administrativas. Como por exemplo, despesas com previdência social, encargos e refinanciamento da dívida, despesas de manutenção, gestão e administração do governo que sejam necessários à execução de suas funções de estado. Em um primeiro momento a sua classificação se configurou como exógena, por uma interpretação básica que não estaria correlacionado com o ciclo econômico, porém em uma análise mais profunda por parte dos autores os mesmos foram reclassificados para endógenos, por ser parte do gasto do governo que não poderá ser alterado sem reformas estruturais ou que não terão efeitos sobre produto nos critérios de um choque exógeno.

Para os gastos exógenos, a maior participação percentual foi de programas classificados como ideológicos, ou seja, programas com gastos em medidas para aumentar a competitividade, produtividade, eficiência e o crescimento de longo prazo (previdência complementar, saúde do trabalhador, saneamento, infra estrutura, etc.), com simplificação do ambiente de negócios e medidas de desregulação ou de suporte de longo prazo para setor empresarial ou categoria de negócios. Os exemplos mais frequentes são de programas para fortalecimento de um setor em específico, políticas de inclusão social, para combustíveis, de comércio exterior, cultura, desenvolvimento de área de interesse do agente político, política espacial, etc.

Os programas que melhoraram o desempenho da economia no longo prazo foram classificados os gastos que tivessem objetivos de melhorar o desempenho da gestão administrativa, dar maior eficiência e melhorar o controle da gestão pública, os que protegessem o meio ambiente, os que melhorassem a qualidade da educação e da saúde, os que visavam à mobilidade urbana, os que objetivavam a desburocratização do ambiente de negócios, qualidade ambiental, que buscavam o uso racional de recursos hídricos, a redução do impacto social do álcool e outras drogas, a melhora nas questões de transporte com o transporte aquaviário e o transporte terrestre, dentre outros.

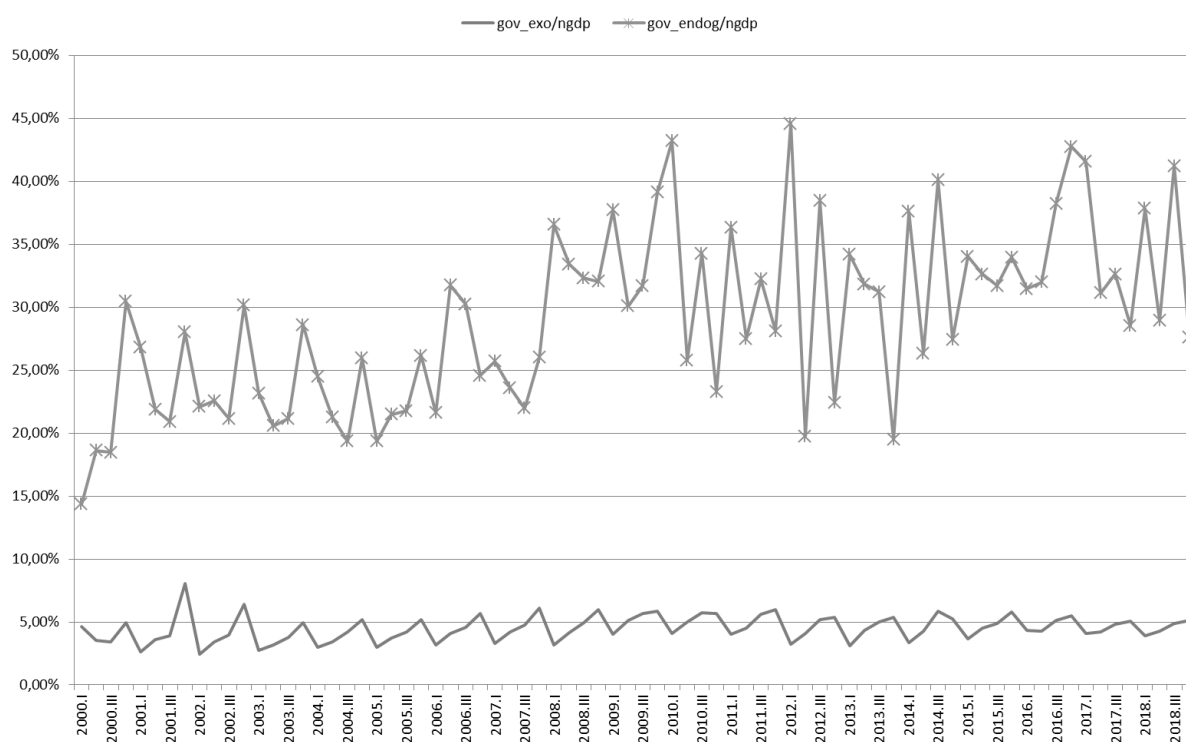
5 Propriedades da série exógena e endógena

A categorização dos gastos como exógenos e endógenos foi construída com valores em termos nominais, de acordo com os dados fornecidos pelo Ministério da Economia. Para a questão de evolução da série ao longo do tempo se faz necessário demonstrá-la em bases consistentes, portanto, a série é apresentada em periodicidade trimestral e em percentual do produto nominal do trimestre a que se refere.⁴

⁴ Fornecido pelo Sistema de Contas Nacionais Trimestrais do IBGE.

A Figura 1 apresenta a série exógena dividida pelo produto nominal ($gov_exo_t/ngdp_t$) e a série endógena dividida pelo produto nominal da economia ($gov_end_t/ngdp_t$). A série exógena apresenta uma característica essencial, a de ser mais estável em relação às variações do produto da economia do que a série endógena. Ainda, ela não revela uma mudança estrutural de nível de gasto no decorrer do período de análise como observado na série endógena. Vários acontecimentos podem explicar a elevação de gastos da série endógena, em especial o aumento da despesa (expansão de gastos), das correções de benefícios previdenciários, dos custos de financiamento e de rolagem da dívida, dentre outros.

Figura 1: Evolução das séries exógena e endógena nominal em relação percentual do produto trimestral nominal, no período 2000-I a 2018-IV.



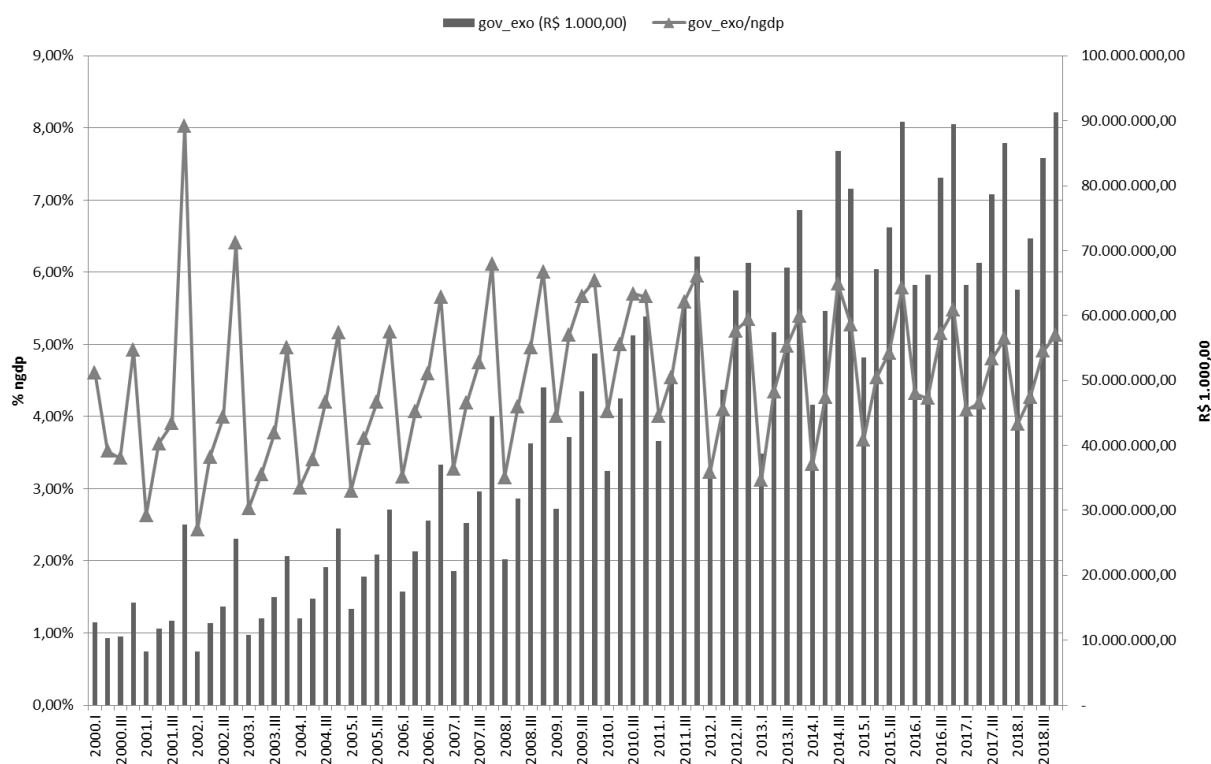
Fonte: Ministério da Economia e categorização da pesquisa.

A comparação de gastos entre as duas séries demonstra uma característica importante para o presente estudo, a série de gastos exógenos não apresentou uma tendência de evolução em relação ao produto da economia para o período estudado na mesma velocidade da série endógena, a qual apresenta uma mudança de nível no período pós 2008, que combina com o início da crise financeira no mercado norte americano, considerado como um evento externo de grande magnitude. A interpretação que é possível extrair foi um aumento das despesas endógenas do Governo Central para o período avaliado enquanto que os gastos com despesas

exógenas se mantiveram praticamente estáveis em relação ao produto da economia, com um aumento marginal, também após 2008⁵.

Por sua vez a Figura 2 apresenta a evolução da série exógena em valores nominais e em percentual do produto nominal trimestral. Demonstrando, novamente uma característica importante para o estudo, pois apesar do aumento do valor nominal em unidades monetárias correntes a relação com o produto nominal manteve-se dentro do esperado, ou seja, próximo de uma estabilidade em percentual do produto da economia, uma vez que a categorização objetivava retirar às decisões de gasto que fossem relacionadas diretamente com ações de curto prazo para recuperar a economia.

Figura 2: Série exógena nominal e em percentual do produto trimestral nominal 2000-I a 2018-IV. (R\$ 1.000,00).



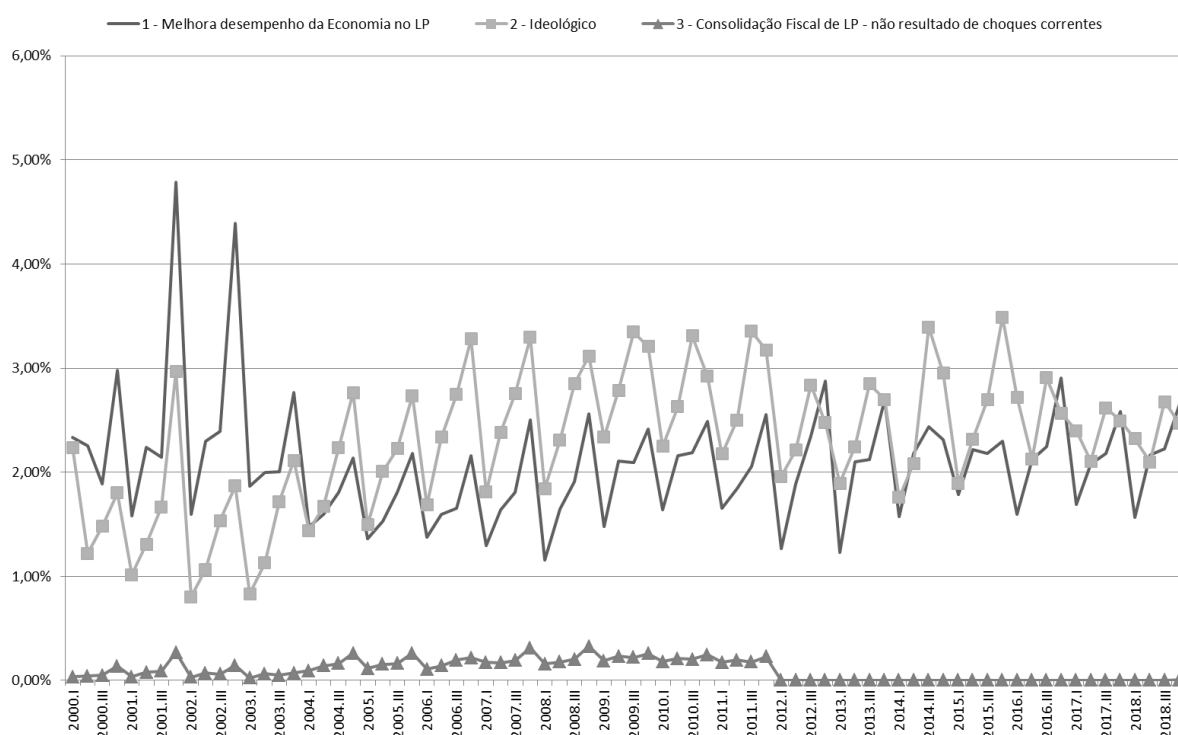
Fonte: Ministério da Economia e categorização da pesquisa.

A evolução da série exógena em relação ao produto nominal trimestral para as subcategorias definidas na categorização do gasto está reportada na Figura 3. O subgrupo que engloba programas de melhora do desempenho da economia no longo prazo e o subgrupo de gastos classificados como ideológico são os mais relevantes na composição da série. Os programas que tratavam de consolidação fiscal de longo prazo para o governo central foram

⁵ Consulte Apêndice A para mais informações.

reduzidos em termos de valores e participação percentual, caíram de 0,20% do produto para 0,0020%, a partir de 2012. Por sua vez observa-se uma estabilidade no gasto com ações que melhoram o desempenho da economia no longo prazo e uma sensível elevação nos gastos categorizados como ideológicos no período, com mudança estrutural de nível iniciada a partir do ano de 2003⁶.

Figura 3: Série exógena nomina em percentual do produto trimestral nominal por subcategoria 2000-I a 2018-IV.



Fonte: Ministério da Economia e categorização da pesquisa.

Observa-se que os gastos dos programas categorizados como melhora da economia no longo prazo situaram-se no mesmo padrão de gastos durante o período, sem uma visível mudança de nível, a não ser pelo período inicial da série que apresentou gastos mais elevados. Por sua vez a subcategoria de programas classificados como ideológicos apresentam evolução dos gastos a partir de 2003, atingindo um novo nível a partir de 2006.

6 Aspectos gerais do planejamento e da execução orçamentária

A nova estrutura de apresentação do plano orçamentário do setor público brasileiro e das novas regras de gestão da política e do equilíbrio fiscal se deu com a publicação da Lei de

⁶ Para mais informações consulte o Apêndice B.

Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, a qual estabeleceu as normas para as finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal (BRASIL, 2000). O objetivo principal da lei era evitar desequilíbrios das contas públicas que viessem a ocorrer durante a execução orçamentária tendo como foco a renúncia fiscal (renúncia de receita), geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A LRF estabeleceu que no caso de renúncia de receita, como exemplos que ocorreram nos últimos anos no Brasil (desoneração da folha de pagamento, redução de IPI, dentre outros), a legislação obriga que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: a) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; b) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Portanto, no caso de renúncia de receita, a compensação ou a redução de despesa no mesmo montante seria obrigatória.

Nesse contexto, no período avaliado as reduções de tributos para beneficiar setores específicos deveriam seguir as regras estabelecidas, por isso não se optou por utilizar variáveis ligadas à aspectos de receita orçamentária como incentivos, subsídios ou redução de tributos. Ainda, no período avaliado a carga tributária total no país não apresentou redução, somente incremento em termos do produto nacional.

Pelo lado do equilíbrio entre a receita e despesa, preconizado pela LRF, surgem mais um ponto chave na limitação da capacidade do governo de intervir no processo econômico com o uso de aumento de gasto público, pois a LRF estabelece que deve ocorrer um equilíbrio entre a execução da despesa e o ingresso das receitas, evitando assim desequilíbrios fiscais que pudessem ocasionar déficit ou aumento de dívida. Esse instrumento de equilíbrio fiscal limita a ação do governo para intervir no processo econômico em períodos de crises.

Por outro lado, as despesas que são relacionadas aos investimentos ou aos programas de duração continuada somente podem sofrer aumentos de dotação de recursos ou de metas físicas com autorização legislativa, portanto a rigidez da execução orçamentária no Brasil gera

dificuldades para o governo intervir na economia em momentos de crise econômica, uma vez que terá que cumprir uma série de critérios legais, em especial, o tramite legislativo, para aumentar o gasto ou reduzir a receita.

7 Considerações finais

A pesquisa identificou as decisões de gastos de governo que foram tomadas por razões não correlacionadas com as atuais condições econômicas e prospectivas para o gasto do Governo Central no período de 2000 a 2018. A categorização classificou as despesas desses programas de “exógenos”. Ações que não atendem a esse critério foram denominadas “endógenas”. A contribuição central deste estudo é fornecer uma nova série como instrumento de medida de choques fiscais para os gastos do Governo Central do Brasil.

Por fim, dentro do proposto, optou-se por construir uma série sustentada nas ações que o estado brasileiro consegue utilizar em períodos de crise, ou seja, a execução do gasto previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, uma vez que ações fora desses planos levariam ao não cumprimento do arcabouço legal vigente no país.

A variável exógena construída com foco específico nas ações que são oriundas de programas de investimentos ou duração continuada possibilita avaliar o impacto desse gasto na economia de forma exógena, tendo como premissa que o agente público pode aumentar ou reduzir a execução desse gasto.

A combinação da série exógena com a endógena leva as ações de gasto do governo a um patamar que deve respeitar o equilíbrio fiscal regado na LRF, portanto em períodos de crescimento econômico, em que as receitas oriundas de tributos aumentam em função de serem geradas com base no gasto ou na renda, possibilitam um aumento da velocidade ou da quantidade dos gastos programados pelo governo nos planos plurianuais, devendo ao agente público escolher aumentar gastos endógenos ou exógenos, categorizados no presente estudo.

A categorização e a construção das séries apresentadas buscam criar uma variável que seja um instrumento para avaliar o impacto desses gastos no produto da economia de forma a mensurar o multiplicador fiscal do gasto público em condições que permitam identificar os efeitos dos gastos exógenos e endógenos.

Ressalvamos que, a classificação ora elaborada buscou seguir os critérios definidos para a presente pesquisa e reflete a avaliação dos autores. Interpretações diferentes para a classificação dos programas com os seus objetivos são plausíveis de avaliação e discussão.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999**. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1o do art. 2o e § 2o do art. 8o, ambos da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/legislacao/legislacao/portaria-mog-42_1999_atualizada_23jul2012-1.doc/view>. Acesso em: 07 nov. 2019.

CLOYNE, James S. **Discretionary tax shocks in the United Kingdom 1945-2009: a narrative account and dataset**. Munich Personal RePEc Archive. 2012. Disponível em: <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/id/eprint/37739>. Acesso em: 07 nov. 2019.

FAVERO, Carlo, GIAVAZZI, Francesco Giavazzi. Measuring Tax Multipliers: The Narrative Method in Fiscal VARs. **American Economic Journal: Economic Policy**, vol. 4, no. 2, pp. 69–94. 2012.

RAMEY, Valerie e SHAPIRO, Matthew. **Costly capital reallocation and the effects of government spending**. Carnegie Rochester Conference on Public Finance, 1998.

RAMEY, Valerie A. **Defense News Shocks, 1889–2013: Estimates Based on News Sources**. Unpublished paper, University of California, San Diego. 2014.

RAMEY, Valerie A.; ZUBAIRY, Sarah. Government Spending Multipliers in Good Times and in Bad: Evidence from US Historical Data. **Journal of Political Economy**, vol.126, n. 2, p. 850-901. Abril. 2018.

ROMER, Christina D.; Romer David H. The Macroeconomic Effects of Tax Changes: Estimates Based on a New Measure of Fiscal Shocks. **American Economic Review**, 100 (3): 763-801. 2010.

SHAFIK , Hebous e Zimmermann, Tom. **Revisiting the Narrative Approach of Estimating Tax Multipliers**. CESifo Working Paper Series No. 5040. 2014.

Apêndices

APÊNDICE A: GASTOS EXÓGENOS E ENDÓGENOS EM VALORES NOMINAIS TRIMESTRAIS E EM PERCENTUAL DO PRODUTO NOMINAL de 2000-I a 2018-IV. (R\$ 1.000,00).

	<i>gov_exo_t</i>	<i>gov_end_t</i>	<i>gov_exo_t/ngdp_t</i>	<i>gov_end_t/ngdp_t</i>
2000.I	12.765.635,46	39.696.371,54	4,61%	14,33%
2000.II	10.303.247,00	54.506.755,00	3,52%	18,62%
2000.III	10.565.180,00	57.016.658,00	3,42%	18,46%
2000.IV	15.767.915,00	97.589.098,00	4,92%	30,45%
2001.I	8.225.889,00	83.816.778,00	2,63%	26,82%
2001.II	11.730.322,00	70.863.307,00	3,62%	21,89%
2001.III	12.979.720,00	69.504.461,00	3,90%	20,90%
2001.IV	27.856.407,00	97.184.758,00	8,03%	28,00%
2002.I	8.307.567,70	75.636.857,82	2,43%	22,10%
2002.II	12.624.835,58	82.858.289,84	3,44%	22,55%
2002.III	15.157.161,59	80.343.523,31	3,99%	21,15%
2002.IV	25.588.840,74	120.411.070,14	6,41%	30,15%
2003.I	10.814.050,58	92.035.676,64	2,72%	23,17%
2003.II	13.372.728,49	86.231.642,54	3,19%	20,58%
2003.III	16.582.044,26	92.981.929,65	3,77%	21,16%
2003.IV	22.905.071,63	132.144.980,51	4,95%	28,58%
2004.I	13.410.169,52	108.848.618,07	3,01%	24,47%
2004.II	16.417.465,46	102.557.450,16	3,41%	21,29%
2004.III	21.253.051,58	97.734.875,84	4,21%	19,34%
2004.IV	27.141.427,74	136.480.732,16	5,16%	25,95%
2005.I	14.834.316,43	96.668.296,87	2,97%	19,34%
2005.II	19.790.132,65	115.064.810,58	3,70%	21,49%
2005.III	23.213.534,83	120.300.366,37	4,20%	21,76%
2005.IV	30.147.509,47	152.261.745,78	5,18%	26,14%
2006.I	17.540.750,03	119.746.986,70	3,16%	21,60%
2006.II	23.713.980,19	184.660.312,60	4,07%	31,73%
2006.III	28.398.455,98	186.892.715,72	4,60%	30,25%
2006.IV	37.082.112,18	160.962.165,63	5,66%	24,56%
2007.I	20.689.348,31	162.242.138,38	3,28%	25,69%
2007.II	28.088.365,29	158.148.042,07	4,19%	23,58%
2007.III	32.877.683,57	151.950.456,52	4,75%	21,96%
2007.IV	44.393.884,67	188.770.493,48	6,11%	25,99%
2008.I	22.476.400,45	260.216.318,50	3,16%	36,54%
2008.II	31.791.887,94	257.056.441,78	4,13%	33,40%
2008.III	40.302.409,12	262.584.505,46	4,96%	32,31%
2008.IV	48.978.714,52	261.219.315,18	6,01%	32,03%
2009.I	30.259.286,07	285.225.206,87	4,00%	37,72%

(continua)

	<i>gov_exo_t</i>	<i>gov_end_t</i>	<i>gov_exo_t/ngdp_t</i>	<i>gov_end_t/ngdp_t</i>
2009.II	41.224.956,47	241.810.048,60	5,13%	30,09%
2009.III	48.329.322,81	270.280.915,79	5,67%	31,69%
2009.IV	54.130.262,95	360.040.744,60	5,88%	39,11%
2010.I	36.078.224,43	382.925.570,09	4,07%	43,20%
2010.II	47.209.119,53	243.352.718,28	5,00%	25,77%
2010.III	56.916.358,51	341.831.610,59	5,70%	34,25%
2010.IV	59.854.915,98	246.321.086,39	5,66%	23,30%
2011.I	40.699.684,33	369.338.443,98	4,00%	36,33%
2011.II	49.364.696,89	298.744.987,61	4,54%	27,49%
2011.III	62.175.181,33	358.541.080,75	5,59%	32,23%
2011.IV	69.122.996,83	326.083.100,72	5,95%	28,09%
2012.I	36.484.277,65	503.512.588,25	3,23%	44,58%
2012.II	48.513.174,56	233.700.388,14	4,10%	19,75%
2012.III	63.832.706,95	472.946.518,65	5,19%	38,44%
2012.IV	68.070.350,13	285.034.775,13	5,35%	22,41%
2013.I	38.730.617,15	424.335.850,92	3,12%	34,18%
2013.II	57.452.969,39	421.005.019,94	4,34%	31,83%
2013.III	67.341.115,07	422.548.163,53	4,97%	31,20%
2013.IV	76.252.516,97	275.050.160,49	5,40%	19,46%
2014.I	46.225.754,63	521.049.642,71	3,34%	37,60%
2014.II	60.646.953,35	374.611.720,21	4,26%	26,34%
2014.III	85.366.246,38	586.211.249,77	5,84%	40,09%
2014.IV	79.503.159,60	414.010.746,82	5,27%	27,44%
2015.I	53.580.690,34	495.793.960,71	3,68%	34,03%
2015.II	67.166.602,31	482.742.272,60	4,54%	32,62%
2015.III	73.610.236,51	478.345.751,78	4,88%	31,72%
2015.IV	89.797.539,77	526.561.103,82	5,79%	33,96%
2016.I	64.721.482,38	471.599.657,58	4,32%	31,45%
2016.II	66.231.727,51	498.143.902,83	4,25%	31,97%
2016.III	81.245.366,94	602.783.717,83	5,15%	38,23%
2016.IV	89.434.148,34	698.016.899,12	5,48%	42,75%
2017.I	64.756.884,60	658.217.915,47	4,09%	41,57%
2017.II	68.091.863,30	506.473.493,10	4,19%	31,13%
2017.III	78.692.047,51	534.813.227,84	4,80%	32,62%
2017.IV	86.611.928,37	486.054.410,51	5,08%	28,52%
2018.I	63.999.457,64	622.475.615,98	3,89%	37,85%
2018.II	71.929.535,19	488.097.540,02	4,26%	28,93%
2018.III	84.234.641,27	707.624.540,20	4,91%	41,23%
2018.IV	91.345.851,97	491.089.216,82	5,13%	27,59%

Fonte: dados da pesquisa.

APÊNDICE B: GASTOS EXÓGENOS POR SUBCATEGORIAS EM VALORES NOMINAIS TRIMESTRAIS E EM PERCENTUAL DO PRODUTO NOMINAL DE 2000-I a 2018-IV. (R\$ 1.000,00).

	1 - Melhora desempenho da Economia no LP	2 - Ideológico	3 - consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes	1 - Melhora desempenho da Economia no LP/ngdp	2 - Ideológico/ngdp	3 - Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes/ngdp
2000.I	6.472.388,73	6.197.705,70	95.541,03	2,337%	2,238%	0,035%
2000.II	6.604.236,00	3.571.723,00	127.288,00	2,256%	1,220%	0,043%
2000.III	5.842.506,00	4.572.679,00	149.995,00	1,891%	1,480%	0,049%
2000.IV	9.550.385,00	5.779.492,00	438.038,00	2,980%	1,803%	0,137%
2001.I	4.941.976,00	3.173.291,00	110.622,00	1,582%	1,016%	0,035%
2001.II	7.246.667,00	4.231.102,00	252.553,00	2,239%	1,307%	0,078%
2001.III	7.142.862,00	5.542.386,00	294.472,00	2,148%	1,667%	0,089%
2001.IV	16.607.151,00	10.312.172,00	937.084,00	4,785%	2,971%	0,270%
2002.I	5.456.844,87	2.749.376,98	101.345,85	1,594%	0,803%	0,030%
2002.II	8.444.892,02	3.914.352,17	265.591,39	2,299%	1,066%	0,072%
2002.III	9.103.052,57	5.827.306,94	226.802,08	2,397%	1,534%	0,060%
2002.IV	17.542.438,47	7.465.908,04	580.494,23	4,393%	1,870%	0,145%
2003.I	7.417.888,63	3.305.184,25	90.977,70	1,867%	0,832%	0,023%
2003.II	8.372.549,16	4.730.333,17	269.846,16	1,998%	1,129%	0,064%
2003.III	8.811.531,88	7.550.378,89	220.133,49	2,006%	1,719%	0,050%
2003.IV	12.793.592,82	9.780.333,98	331.144,83	2,767%	2,115%	0,072%
2004.I	6.588.060,93	6.401.984,40	420.124,19	1,481%	1,439%	0,094%
2004.II	7.681.827,04	8.055.857,45	679.780,97	1,594%	1,672%	0,141%
2004.III	9.144.081,32	11.288.525,19	820.445,07	1,810%	2,234%	0,162%
2004.IV	11.228.362,66	14.532.931,05	1.380.134,03	2,135%	2,763%	0,262%
2005.I	6.790.644,95	7.474.226,02	569.445,46	1,359%	1,496%	0,114%
2005.II	8.196.948,43	10.758.660,58	834.523,64	1,531%	2,009%	0,156%
2005.III	9.996.570,90	12.309.528,72	907.435,21	1,808%	2,227%	0,164%
2005.IV	12.686.831,66	15.943.810,20	1.516.867,61	2,178%	2,737%	0,260%
2006.I	7.607.914,46	9.340.260,53	592.575,04	1,373%	1,685%	0,107%
2006.II	9.285.914,23	13.599.592,91	828.473,05	1,596%	2,337%	0,142%
2006.III	10.227.959,88	16.962.171,07	1.208.325,03	1,655%	2,745%	0,196%
2006.IV	14.147.493,01	21.504.695,61	1.429.923,56	2,159%	3,281%	0,218%
2007.I	8.170.086,64	11.431.966,71	1.087.294,96	1,294%	1,811%	0,172%
2007.II	10.973.647,17	15.980.361,12	1.134.357,00	1,636%	2,383%	0,169%
2007.III	12.518.387,36	19.042.220,46	1.317.075,75	1,809%	2,752%	0,190%
2007.IV	18.201.578,20	23.929.901,44	2.262.405,03	2,506%	3,295%	0,311%
2008.I	8.216.374,79	13.115.465,94	1.144.559,73	1,154%	1,842%	0,161%
2008.II	12.664.155,98	17.753.952,05	1.373.779,91	1,646%	2,307%	0,179%
2008.III	15.497.677,25	23.165.502,26	1.639.229,60	1,907%	2,851%	0,202%
2008.IV	20.892.850,72	25.408.681,35	2.677.182,45	2,562%	3,115%	0,328%
2009.I	11.174.775,49	17.671.685,22	1.412.825,36	1,478%	2,337%	0,187%
2009.II	16.965.160,69	22.390.708,19	1.869.087,59	2,111%	2,786%	0,233%

(continua)

	1 - Melhora desempenho da Economia no LP	2 - Ideológico	3 - consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes	1 - Melhora desempenho da Economia no LP/ngdp	2 - Ideológico/ngdp	3 - Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes/ngdp
2009.III	17.880.938,78	28.553.378,12	1.895.005,91	2,097%	3,348%	0,222%
2009.IV	22.243.386,82	29.521.065,57	2.365.810,56	2,416%	3,207%	0,257%
2010.I	14.549.243,13	19.935.100,57	1.593.880,73	1,641%	2,249%	0,180%
2010.II	20.378.164,26	24.841.398,47	1.989.556,80	2,158%	2,631%	0,211%
2010.III	21.858.840,82	33.043.028,41	2.014.489,28	2,190%	3,311%	0,202%
2010.IV	26.340.115,77	30.896.600,16	2.618.200,05	2,491%	2,922%	0,248%
2011.I	16.830.829,03	22.113.137,68	1.755.717,62	1,656%	2,175%	0,173%
2011.II	20.057.337,16	27.183.219,33	2.124.140,40	1,846%	2,501%	0,195%
2011.III	22.885.675,06	37.315.903,74	1.973.602,54	2,057%	3,355%	0,177%
2011.IV	29.638.248,09	36.847.987,80	2.636.760,93	2,553%	3,174%	0,227%
2012.I	14.333.167,46	22.140.313,19	10.797,00	1,269%	1,960%	0,001%
2012.II	22.328.649,81	26.166.398,89	18.125,87	1,887%	2,212%	0,002%
2012.III	28.905.095,46	34.904.951,96	22.659,53	2,349%	2,837%	0,002%
2012.IV	36.574.451,99	31.468.795,35	27.102,79	2,876%	2,475%	0,002%
2013.I	15.222.305,05	23.494.907,12	13.404,98	1,226%	1,892%	0,001%
2013.II	27.735.641,39	29.699.860,69	17.467,30	2,097%	2,246%	0,001%
2013.III	28.764.004,03	38.556.945,65	20.165,38	2,124%	2,847%	0,001%
2013.IV	38.079.947,72	38.148.976,42	23.592,83	2,694%	2,699%	0,002%
2014.I	21.825.834,47	24.384.387,49	15.532,67	1,575%	1,759%	0,001%
2014.II	30.981.422,94	29.643.518,31	22.012,11	2,178%	2,084%	0,002%
2014.III	35.686.811,76	49.653.389,91	26.044,70	2,441%	3,396%	0,002%
2014.IV	34.926.814,28	44.545.566,44	30.778,88	2,315%	2,953%	0,002%
2015.I	25.987.128,65	27.574.342,42	19.219,27	1,784%	1,893%	0,001%
2015.II	32.845.885,42	34.296.143,56	24.573,33	2,219%	2,317%	0,002%
2015.III	32.925.988,53	40.655.073,53	29.174,45	2,183%	2,696%	0,002%
2015.IV	35.640.044,09	54.128.455,09	29.040,59	2,298%	3,490%	0,002%
2016.I	23.929.628,35	40.770.970,42	20.883,61	1,596%	2,719%	0,001%
2016.II	33.033.861,08	33.168.348,10	29.518,33	2,120%	2,129%	0,002%
2016.III	35.375.803,31	45.836.271,49	33.292,14	2,244%	2,907%	0,002%
2016.IV	47.486.609,47	41.902.147,58	45.391,30	2,908%	2,566%	0,003%
2017.I	26.722.812,75	38.011.483,14	22.588,72	1,688%	2,400%	0,001%
2017.II	33.789.716,11	34.270.869,54	31.277,65	2,077%	2,107%	0,002%
2017.III	35.750.704,48	42.912.748,11	28.594,92	2,180%	2,617%	0,002%
2017.IV	44.063.813,10	42.511.263,41	36.851,85	2,586%	2,495%	0,002%
2018.I	25.797.880,39	38.175.631,46	25.945,79	1,569%	2,321%	0,002%
2018.II	36.521.272,76	35.378.429,93	29.832,50	2,165%	2,097%	0,002%
2018.III	38.241.066,63	45.962.088,92	31.485,72	2,228%	2,678%	0,002%
2018.IV	47.329.265,45	43.944.623,21	71.963,32	2,659%	2,469%	0,004%

Fonte: dados da pesquisa.

APÊNDICE C: GASTOS ENDÓGENOS POR SUBCATEGORIAS EM VALORES NOMINAIS TRIMESTRAIS E EM PERCENTUAL DO PRODUTO NOMINAL DE 2000-I a 2018-IV. (R\$ 1.000,00).

	1 - Estímulo à produção	2 - Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo	3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória	1 - Estímulo à produção/ngdp	2 - (Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo)/ngdp	3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória/ngdp
2000.I	30.654,56	4.645,24	39.661.071,74	0,01%	0,00%	14,32%
2000.II	84.044,00	17.334,00	54.405.377,00	0,03%	0,01%	18,58%
2000.III	225.830,00	15.761,00	56.775.067,00	0,07%	0,01%	18,38%
2000.IV	302.199,00	60.447,00	97.226.452,00	0,09%	0,02%	30,34%
2001.I	39.280,00	4.070,00	83.773.428,00	0,01%	0,00%	26,81%
2001.II	150.137,00	37.508,00	70.675.662,00	0,05%	0,01%	21,83%
2001.III	193.235,00	28.265,00	69.282.961,00	0,06%	0,01%	20,84%
2001.IV	624.136,00	104.042,00	96.456.580,00	0,18%	0,03%	27,79%
2002.I	47.773,25	5.131,38	75.583.953,19	0,01%	0,00%	22,08%
2002.II	124.968,96	6.972,98	82.726.347,90	0,03%	0,00%	22,52%
2002.III	145.596,18	15.700,05	80.182.227,08	0,04%	0,00%	21,11%
2002.IV	285.384,47	18.143,46	120.107.542,21	0,07%	0,00%	30,08%
2003.I	41.205,45	5.151,02	91.989.320,17	0,01%	0,00%	23,16%
2003.II	85.546,42	14.624,65	86.131.471,47	0,02%	0,00%	20,56%
2003.III	107.052,25	15.148,92	92.859.728,48	0,02%	0,00%	21,14%
2003.IV	290.374,00	28.183,00	131.826.423,51	0,06%	0,01%	28,51%
2004.I	31.826,16	6.496,95	108.810.294,96	0,01%	0,00%	24,46%
2004.II	59.287,24	16.464,70	102.481.698,22	0,01%	0,00%	21,27%
2004.III	108.815,54	25.866,54	97.600.193,76	0,02%	0,01%	19,32%
2004.IV	223.552,62	50.720,36	136.206.459,18	0,04%	0,01%	25,90%
2005.I	50.929,10	11.385,66	96.605.982,11	0,01%	0,00%	19,33%
2005.II	64.546,79	25.351,79	114.974.912,00	0,01%	0,00%	21,47%
2005.III	99.537,40	35.247,78	120.165.581,19	0,02%	0,01%	21,74%
2005.IV	201.280,24	47.355,56	152.013.109,98	0,03%	0,01%	26,10%
2006.I	49.018,57	10.207,49	119.687.760,64	0,01%	0,00%	21,59%
2006.II	86.523,82	27.806,62	184.545.982,16	0,01%	0,00%	31,71%
2006.III	114.923,03	21.789,70	186.756.002,99	0,02%	0,00%	30,23%
2006.IV	156.544,43	172.550,83	160.633.070,37	0,02%	0,03%	24,51%
2007.I	67.440,76	28.224,63	162.146.472,99	0,01%	0,00%	25,68%
2007.II	97.459,18	61.380,89	157.989.202,00	0,01%	0,01%	23,56%
2007.III	98.290,42	78.067,49	151.774.098,61	0,01%	0,01%	21,94%
2007.IV	154.404,39	103.843,85	188.512.245,24	0,02%	0,01%	25,95%
2008.I	69.827,50	56.759,06	260.089.731,93	0,01%	0,01%	36,53%
2008.II	110.188,20	87.549,14	256.858.704,45	0,01%	0,01%	33,38%
2008.III	108.319,34	83.198,76	262.392.987,36	0,01%	0,01%	32,29%
2008.IV	210.551,86	122.141,65	260.886.621,67	0,03%	0,01%	31,99%
2009.I	100.465,16	62.492,58	285.062.249,13	0,01%	0,01%	37,70%
2009.II	128.708,99	95.099,47	241.586.240,14	0,02%	0,01%	30,06%

(continua)

	1 - Estímulo à produção	2 - Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo	3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória	1 - Estímulo à produção/ngdp	2 - (Redução do déficit/equilíbrio fiscal de curto prazo)/ngdp	3 - Gastos diversos e de natureza geral, constitucional ou obrigatória/ngdp
2009.III	133.593,16	90.129,39	270.057.193,25	0,02%	0,01%	31,67%
2009.IV	244.271,64	134.674,68	359.661.798,28	0,03%	0,01%	39,07%
2010.I	115.283,31	71.622,44	382.738.664,34	0,01%	0,01%	43,18%
2010.II	151.531,36	97.579,83	243.103.607,09	0,02%	0,01%	25,75%
2010.III	170.134,26	120.714,57	341.540.761,76	0,02%	0,01%	34,22%
2010.IV	297.166,95	123.662,21	245.900.257,23	0,03%	0,01%	23,26%
2011.I	125.087,36	74.406,69	369.138.949,93	0,01%	0,01%	36,31%
2011.II	194.242,23	128.688,70	298.422.056,68	0,02%	0,01%	27,46%
2011.III	239.851,35	136.721,15	358.164.508,25	0,02%	0,01%	32,20%
2011.IV	408.292,08	159.496,88	325.515.311,76	0,04%	0,01%	28,04%
2012.I	4.499,03	-	503.508.089,22	0,00%	0,00%	44,58%
2012.II	13.367,00	-	233.687.021,14	0,00%	0,00%	19,75%
2012.III	20.400,42	-	472.926.118,24	0,00%	0,00%	38,44%
2012.IV	26.350,42	-	285.008.424,71	0,00%	0,00%	22,41%
2013.I	3.192,61	-	424.332.658,31	0,00%	0,00%	34,18%
2013.II	16.177,58	-	420.988.842,36	0,00%	0,00%	31,83%
2013.III	13.666,58	-	422.534.496,95	0,00%	0,00%	31,20%
2013.IV	20.390,46	-	275.029.770,03	0,00%	0,00%	19,46%
2014.I	1.689,28	-	521.047.953,43	0,00%	0,00%	37,60%
2014.II	10.332,26	-	374.601.387,95	0,00%	0,00%	26,34%
2014.III	13.200,50	-	586.198.049,27	0,00%	0,00%	40,09%
2014.IV	6.736,67	-	414.004.010,16	0,00%	0,00%	27,44%
2015.I	1.388,06	-	495.792.572,66	0,00%	0,00%	34,03%
2015.II	6.696,15	-	482.735.576,45	0,00%	0,00%	32,62%
2015.III	9.581,66	-	478.336.170,12	0,00%	0,00%	31,72%
2015.IV	13.421,24	-	526.547.682,58	0,00%	0,00%	33,95%
2016.I	2.135,81	-	471.597.521,77	0,00%	0,00%	31,45%
2016.II	6.016,83	-	498.137.886,00	0,00%	0,00%	31,97%
2016.III	5.934,18	-	602.777.783,65	0,00%	0,00%	38,23%
2016.IV	19.445,03	-	697.997.454,09	0,00%	0,00%	42,75%
2017.I	2.474,76	-	658.215.440,71	0,00%	0,00%	41,57%
2017.II	5.338,85	-	506.468.154,25	0,00%	0,00%	31,13%
2017.III	5.103,22	-	534.808.124,61	0,00%	0,00%	32,62%
2017.IV	8.583,36	-	486.045.827,15	0,00%	0,00%	28,52%
2018.I	2.713,14	-	622.472.902,84	0,00%	0,00%	37,85%
2018.II	8.677,64	-	488.088.862,38	0,00%	0,00%	28,93%
2018.III	11.523,31	-	707.613.016,88	0,00%	0,00%	41,23%
2018.IV	11.616,42	-	491.077.600,40	0,00%	0,00%	27,59%

Fonte: dados da pesquisa.

Anexos

ANEXO A - PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019 POR CÓDIGO E TÍTULO - EXEMPLIFICAÇÃO.

		Categorização do Gasto Público				
Código do Programa	Título do Programa	Endógeno			Exógeno	
		Estímulo à produção	Redução do déficit/equilíbrio fiscal	Gastos diversos/natureza geral ou constitucional	Melhora desempenho da Economia no LP	Ideológico
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO			x		
0550	CONTROLE EXTERNO				x	
0551	ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL			x		
0553	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS			x		
0565	PRESTACAO JURISDICCIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			x		
0566	PRESTACAO JURISDICCIONAL MILITAR			x		
0567	PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL			x		
0568	PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA			x		
0569	PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL			x		
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL			x		
0571	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA			x		
0580	DEFESA JURIDICA DA UNIAO			x		
0581	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			x		
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			x		
0902	OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			x		
0903	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DEC			x		
0905	OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS EAMORT			x		
0906	OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS EAMORT			x		
0907	OPERACOES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			x		
0908	OPERACOES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA			x		
0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			x		

		Categorização do Gasto Público					
		Endógeno		Exógeno			
Código do Programa	Título do Programa	Estímulo à produção	Redução do déficit/equilíbrio fiscal	Gastos diversos/natureza geral ou constitucional	Melhora desempenho da Economia no LP	Ideológico	Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E			x			
0911	OPERACOES ESPECIAIS - REMUNERACAO DE AGENTES FINANCEIROS			x			
0913	OPERACOES ESPECIAIS - INTEGRALIZACAO DE COTAS EM ORGANISMOS			x			
1389	CONTROLE DA ATUACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUD						x
2012	FORTALECIMENTO E DINAMIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR					x	
2013	AGRICULTURA IRRIGADA				x		
2014	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO					x	
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)				x		
2016	POLITICAS PARA AS MULHERES: PROMOCAO DA IGUALDADE E ENFRENTA					x	
2017	AVIACAO CIVIL				x		
2018	BIODIVERSIDADE					x	
2019	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA, DO CADASTRO UNICO					x	
2020	CIDADANIA E JUSTICA					x	
2021	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO					x	
2022	COMBUSTIVEIS					x	
2023	COMERCIO E SERVICOS				x		
2024	COMERCIO EXTERIOR					x	
2025	COMUNICACOES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSAO E A DEMOCRAC					x	
2026	CONSERVACAO E GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS				x		
2027	CULTURA: DIMENSAO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO					x	
2028	DEFESA AGROPECUARIA				x		
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL					x	
2030	EDUCACAO BASICA				x		
2031	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA				x		
2032	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI				x		

		Categorização do Gasto Público				
Código do Programa	Título do Programa	Endógeno			Exógeno	
		Estímulo à produção	Redução do déficit/equilíbrio fiscal	Gastos diversos/natureza geral ou constitucional	Melhora desempenho da Economia no LP	Ideológico
2033	ENERGIA ELETRICA				x	
2034	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERACAO DO RACISMO					x
2035	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO					x
2036	FLORESTAS, PREVENCAO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCEND			x		
2037	CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)					x
2038	DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA				x	
2039	GESTAO DA POLITICA ECONOMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SI				x	
2040	GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES			x		
2041	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL	x				
2042	PESQUISA E INOVACOES PARA A AGROPECUARIA					x
2044	PROMOCAO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE					x
2046	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA				x	
2047	SIMPLIFICACAO DA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADAO: BEM MAISSIMPL					x
2048	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO				x	
2049	MORADIA DIGNA					x
2050	MUDANCA DO CLIMA					x
2052	PESCA E AQUICULTURA					x
2053	PETROLEO E GAS					x
2054	PLANEJAMENTO URBANO					x
2055	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO					x
2056	POLITICA ESPACIAL					x
2057	POLITICA EXTERNA				x	
2058	DEFESA NACIONAL			x		
2059	POLITICA NUCLEAR				x	
2061	PREVIDENCIA SOCIAL			x		
2062	PROMOCAO, PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANCAS				x	
2063	PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIENCIA			x		
2064	PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					x
2065	PROTECAO E PROMOCAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS					x

		Categorização do Gasto Público				
Código do Programa	Título do Programa	Endógeno			Exógeno	
		Estímulo à produção	Redução do déficit/equilíbrio fiscal	Gastos diversos/natureza geral ou constitucional	Melhora desempenho da Economia no LP	Ideológico
2066	REFORMA AGRARIA E GOVERNANCA FUNDIARIA					x
2067	RESIDUOS SOLIDOS					x
2068	SANEAMENTO BASICO				x	
2069	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					x
2071	PROMOCAO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDARIA					x
2076	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO					x
2077	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL					x
2078	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE					x
2079	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS					x
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS				x	
2081	JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA				x	
2082	POLITICA EXTERNA				x	
2083	QUALIDADE AMBIENTAL					x
2084	RECURSOS HIDRICOS				x	
2085	REDUCAO DO IMPACTO SOCIAL DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENCAO				x	
2086	TRANSPORTE AQUAVIARIO				x	
2087	TRANSPORTE TERRESTRE				x	
2100	APRIMORAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO				x	
2101	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			x		
2102	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DIREITOS HU			x		
2105	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA			x		
2106	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA CIENCIA, TE			x		
2107	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA CULTURA			x		
2108	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA DEFESA			x		
2109	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO			x		
2110	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA			x		

		Categorização do Gasto Público				
Código do Programa	Título do Programa	Endógeno			Exógeno	
		Estímulo à produção	Redução do déficit/equilíbrio fiscal	Gastos diversos/natureza geral ou constitucional	Melhora desempenho da Economia no LP	Ideológico
2111	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIM			x		
2112	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA JUSTICA E S			x		
2114	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA			x		
2115	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE			x		
2116	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DAS CIDADES			x		
2117	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DAS COMUNICACO			x		
2118	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DAS RELACOES E			x		
2119	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DE MINAS E ENE			x		
2120	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIM			x		
2121	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA,			x		
2122	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA CIDADANIA			x		
2123	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO ESPORTE			x		
2124	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIEN			x		
2125	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO PLANEJAMENT			x		
2126	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA INFRAESTRUT			x		
2127	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E			x		
2128	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO TURISMO			x		
2129	PRESTACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA PELA DEFENSORIA P			x		
2130	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO			x		

(Conclusão)

		Categorização do Gasto Público					
		Endógeno			Exógeno		
Código do Programa	Título do Programa	Estímulo à produção	Redução do déficit/equilíbrio fiscal	Gastos diversos/natureza geral ou constitucional	Melhora desempenho da Economia no LP	Ideológico	Consolidação Fiscal de LP - não resultado de choques correntes
2131	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO TRABALHO			x			
2132	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DAS MULHERES, DA IGUALDADE R			x			
2133	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UN			x			
Total		1	0	58	27	36	1
Total geral							123

Fonte: Ministério da Economia.

ANEXO B: OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019 POR CÓDIGO E ENUNCIADO - EXEMPLIFICAÇÃO.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2012	411	Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.
2012	412	Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.
2012	413	Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável.
2012	759	Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda
2012	760	Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis.
2012	761	Promover e garantir o espaço da agricultura familiar na integração regional, na cooperação internacional, nas negociações internacionais e no comércio exterior.
2012	1033	Contribuir para a permanência da juventude no campo e a sucessão rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social
2012	1035	Promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda
2012	1138	Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares
2015	713	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.
2015	714	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
2015	721	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.
2015	724	Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.
2015	725	Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.
2015	726	Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.
2015	727	Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.
2015	728	Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.
2015	1120	Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
2015	1126	Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.
2015	1130	Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2015	1136	Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.
2016	931	Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades
2016	934	Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades.
2016	935	Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
2016	936	Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais
2016	998	Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades
2017	83	Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.
2017	84	Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.
2017	85	Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.
2017	86	Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.
2017	87	Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.
2019	374	Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social
2019	375	Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais
2019	619	Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda
2019	1134	Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda
2021	400	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
2021	403	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.
2021	486	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.
2021	497	Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.
2021	1055	Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.
2021	1056	Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.
2021	1057	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.
2022	54	Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.
2022	185	Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.
2022	187	Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2022	553	Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis
2022	604	Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética.
2024	805	Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.
2024	807	Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.
2024	808	Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.
2024	809	Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.
2024	816	Ampliar o acesso das exportações de bens e serviços e dos investimentos brasileiros em mercados prioritários.
2024	1061	Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.
2024	1115	Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.
2025	1020	Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação
2025	1021	Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social
2025	1022	Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público
2025	1023	Incentivar a produção nacional e a distribuição de conteúdos digitais criativos
2025	1062	Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.
2025	1135	Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações
2027	779	Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados
2027	783	Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro
2027	785	Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais
2027	786	Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.
2027	787	Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais
2027	788	Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural
2027	1085	Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país
2028	366	Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA
2028	1052	Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários
2028	1053	Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO
2029	789	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.
2029	792	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.
2029	840	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.
2029	978	Consolidar o modelo de gestão social nos territórios rurais, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil da formulação, gestão e controle das políticas públicas.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2029	979	Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.
2029	980	Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.
2029	981	Ampliar e fortalecer a participação das mulheres rurais na política de desenvolvimento territorial, por meio da inclusão socioprodutiva, do acesso às políticas públicas, dos direitos sociais e da cidadania.
2029	1098	Promover as capacidades e as competências da população dos territórios rurais por meio da valorização dos saberes locais e da ampliação do acesso à informação, conhecimentos e tecnologias.
2033	19	Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.
2033	29	Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.
2033	34	Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.
2033	36	Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes
2033	45	Universalizar o acesso à energia elétrica.
2033	47	Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.
2033	48	Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.
2033	436	Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.
2033	437	Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.
2033	439	Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
2034	773	Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.
2034	777	Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.
2034	778	Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.
2034	984	Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.
2034	986	Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.
2034	987	Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.
2034	1075	Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos ciganos.
2034	1076	Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.
2034	1077	Consolidar a atuação internacional do Brasil na promoção da igualdade racial.
2035	1117	Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.
2035	1127	Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.
2035	1128	Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2035	1132	Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.
2037	370	Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal
2037	371	Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF
2037	372	Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social
2038	1154	Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.
2038	1157	Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos
2038	1158	Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética
2038	1159	Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade
2038	1160	Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos
2038	1161	Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação
2038	1162	Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa
2039	1092	Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.
2039	1094	Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência.
2039	1095	Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.
2039	1097	Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.
2039	1099	Ampliar a presença brasileira nas instituições e fóruns econômicos e financeiros internacionais e ampliar os fluxos de investimento entre o Brasil e o resto do mundo.
2040	169	Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.
2040	172	Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.
2040	173	Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.
2040	174	Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.
2040	602	Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2041	32	Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas
2041	38	Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios
2041	44	Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral
2041	478	Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor
2041	481	Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais
2042	969	Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.
2042	1005	Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia
2042	1028	Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.
2042	1029	Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.
2042	1030	Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.
2042	1034	Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau.
2044	276	Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.
2044	960	Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.
2044	967	Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária
2044	988	Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.
2044	1137	Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente
2044	1143	Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil.
2044	1165	Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional.
2044	1166	Promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens.
2046	558	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.
2046	562	Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais.
2046	563	Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.
2046	564	Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .
2046	991	Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.
2047	1058	Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.
2047	1059	Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2047	1060	Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.
2048	574	Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.
2048	584	Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.
2048	591	Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.
2049	382	Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários
2049	383	Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida
2049	384	Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.
2049	385	Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.
2049	755	Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.
2050	540	Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas
2050	1067	Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima
2050	1069	Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas
2052	620	Promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas
2052	1129	Promover a inclusão social da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura
2052	1131	Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira
2052	1133	Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva
2053	53	Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.
2053	57	Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.
2053	63	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.
2053	529	Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.
2053	1091	Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.
2054	321	Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2054	322	Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.
2054	324	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.
2056	397	Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.
2056	702	Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.
2056	1108	Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.
2058	554	Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.
2058	1113	Disponibilizar recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.
2058	1114	Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.
2058	1116	Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.
2058	1119	Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.
2058	1121	Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional
2058	1122	Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.
2058	1123	Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.
2058	1124	Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional
2058	1125	Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.
2059	323	Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.
2059	325	Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas term nucleares brasileiras.
2059	327	Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.
2059	328	Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.
2059	1068	Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.
2059	1081	Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.
2061	250	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.
2061	251	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.
2061	252	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.
2062	259	Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.
2062	260	Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2063	442	Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança
2063	736	Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade
2064	255	Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional
2064	974	Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo
2064	975	Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.
2065	962	Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.
2065	1012	Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.
2065	1013	Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.
2065	1014	Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.
2065	1015	Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.
2066	418	Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.
2066	420	Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.
2066	421	Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.
2066	422	Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.
2066	423	Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.
2066	735	Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.
2068	353	Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.
2068	355	Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.
2068	610	Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.
2069	377	Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2069	380	Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável
2069	614	Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural
2069	615	Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais
2069	1109	Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação
2069	1118	Consolidar o Diálogo e a Cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.
2069	1155	Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis
2071	287	Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.
2071	289	Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado
2071	869	Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador
2071	1096	Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.
2076	1111	Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..
2076	1112	Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.
2077	175	Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.
2077	600	Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.
2077	601	Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural
2077	618	Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento
2077	661	Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.
2077	743	Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).
2077	747	Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.
2077	750	Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.
2077	1042	Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais
2077	1048	Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.
2077	1049	Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.
2077	1050	Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.
2077	1051	Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2078	1063	Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.
2078	1064	Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal
2078	1065	Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.
2078	1066	Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras
2078	1070	Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.
2078	1078	Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.
2079	859	Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.
2079	1038	Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.
2079	1079	Fortalecer e desenvolver os setores de comércio e serviços, contribuindo para agregação de valor, melhoria nas capacidades empresariais, inovação e diversificação produtiva.
2079	1093	Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.
2079	1101	Apoiar os Arranjos Produtivos Locais para o adensamento das cadeias produtivas nacionais.
2080	1007	Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
2080	1008	Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
2080	1009	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
2080	1010	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
2080	1011	Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
2081	1039	Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.
2081	1040	Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.
2081	1041	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.
2081	1043	Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2081	1044	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.
2081	1045	Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.
2081	1046	Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.
2081	1164	Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição
2082	1140	Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.
2082	1141	Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.
2082	1144	Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.
2082	1145	Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.
2082	1146	Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.
2082	1148	Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.
2082	1149	Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.
2082	1150	Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.
2083	1102	Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.
2083	1103	Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.
2083	1104	Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana
2083	1105	Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos
2084	479	Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas
2084	480	Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção
2084	549	Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica
2084	1024	Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas
2084	1025	Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos
2084	1026	Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas
2084	1027	Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas
2085	1071	Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.
2085	1072	Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

(conclusão)

Programa	Objetivo	Enunciado do Objetivo
2085	1073	Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.
2085	1074	Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.
2086	234	Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.
2086	278	Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.
2086	757	Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).
2086	1054	Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.
2086	1080	Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.
2086	1082	Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.
2086	1083	Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.
2086	1084	Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.
2087	130	Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.
2087	131	Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.
2087	136	Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.
2087	137	Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.
2087	141	Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.
2087	147	Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.
2087	280	Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.
2087	1002	Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.
2087	1170	Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas, à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

Fonte: Ministério da Economia.